



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 2/2024 - PRES/DG/ASPLAN

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

REUNIÃO EM 26/02/2024 - 16h30 na ASPLAN

Participantes:

1-Érica Portugal Rodrigues (ASCOM)	8-Marilene Pereira Ceni (ASPLAN)
2-Danilo Adriano Fontinelle Afonso (ASGOVSJGI)	9-Ranieri Mota de Lima (ASPLAN)
3-Ermeson de Oliveira Laurindo (STIC/CSCOR/SENGS)	10-Edson Roberto Carnelós Duenhas Filho (ASPLAN)
4-Cláudia de Souza Nunes Passos (ASGOVSGP)	11-Suilená Lopes dos Santos (ASPLAN)
5-Jaidê Rabelo Bento (ASGOVSAOFC)	12-Daniel Vitor de Laia Ferreira (Ouvidoria)
6-Solange Mendes Garcia (DG/ASSESUA)	13-Érick Oliveira Chaquian (ASSAUDI)
7-Andercledson Reis (SAOFC/ASLIC)	14-Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa (ASGOVSTIC)

Sob a coordenação do servidor Ranieri Mota de Lima (ASPLAN), reuniram-se os servidores acima elencados com o objetivo de discutir o esboço da página do Portal da Transparência apresentado pelo servidor Emerson, da STIC, e a necessidade de adequar e atualizar as informações disponíveis, em conformidade com a Portaria CNJ n. 25/2024. Os participantes acordaram o seguinte:

1. O servidor Danilo da ASGOVSJGI analisará e confirmará a melhor opção em relação ao item 7 do Ranking de Transparência, cujo tema foi discutido durante a reunião.
2. O servidor Ermeson, da STIC, apresentará no dia 04/03 um protótipo já com links da página do Portal da Transparência, seguindo a disposição dos eixos e subtítulos definidos na resolução em questão, e incorporando as adaptações discutidas durante a reunião.
3. Agendou-se uma próxima reunião para o dia 04/03, às 16 horas, na ASPLAN, para análise da reorganização e apresentação do protótipo.

Ranieri Mota de Lima lavrou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERI MOTA DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 01/03/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1126292** e o código CRC **8CA6E873**.